



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 426/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICO “O NOVO LEGISATIVO”, PARA OS ASSESSORES PARLAMENTARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

VALOR: R\$ R\$ 14.982,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

Dada a instrução nos autos do processo 426/2025, do que resta acostada a justificativa de preço, razão de escolha do contratado, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, compatibilidade orçamentária, parecer jurídico e parecer técnico, **AUTORIZO E RATIFICO** a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES Assinado de forma digital por  
DE JEAN PIERRE BORGES DE  
SOUZA:14597104798 Dados: 2025.09.03 14:11:15  
-03'00'

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
Presidente da CMSPA